



**Congresso Nacional  
Conselho de Comunicação Social**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A fim de instruir a eleição para a 7ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, está aberto o período de envio de sugestões de nomes pelas entidades representativas para compor o colegiado, nos termos do art. 4º, § 2º, da [Lei 8.389, de 30 de dezembro de 1991](#), que dispõe que “Os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão eleitos em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores mencionados nos incisos I a IX deste artigo sugerir nomes à mesa do Congresso Nacional”.

Os nomes podem ser enviados via ofício da entidade representativa por e-mail para o endereço eletrônico do Conselho ([ccscn@senado.leg.br](mailto:ccscn@senado.leg.br)). O colegiado irá compilar todas as sugestões recebidas para envio à Mesa do Congresso Nacional, que promoverá a eleição em data oportuna durante sessão conjunta do Congresso Nacional.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um traço inicial longo e horizontal, seguido por movimentos curvos e fluidos que formam o nome.

**Conselheiro MIGUEL MATOS**

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional